



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA**

Aprovado por unanimidade  
07/04/2026  
*Osiris Antônio*  
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 26 DE 02 DE ABRIL DE 2026**

**PROTOCOLO GERAL**

Livro 02

Nº 31 Fls 14

Entrada em: 02/04/2026

Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS

INCLUI META NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026-2029, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

**Art. 1º** Fica incluído, no anexo I da Lei Municipal nº 2.507, de 02 de julho de 2025 – Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, a meta abaixo especificada:

ÓRGÃO: 06 – SEC MUNIC DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA 0062: Saúde Para Viver Mais e Melhor – Atenção Básica

AÇÃO: 2.081 – EXAMES LABORATORIAIS

Produto: Serviços Mantidos

Objetivo: Custear as despesas provenientes da realização de exames laboratoriais da Atenção Básica.

**Art. 2º** Fica incluído no anexo III da Lei nº 2.527, de 22 de setembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, a ação mencionada nos termos do artigo anterior.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 2.540, de 19 de novembro de 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC MUNIC DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.01 – Secretaria da Saúde

06.01.10.301.0062.2.081 Exames Laboratoriais

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ( ) ... R\$ 100.000,00

Recurso 2706 – Transferência Especial da União

Detalhamento 4514 – Custeio Danrlei de Deus 202528610007

**Art. 4º** Servirá de recurso para atender ao crédito especial acima o superávit financeiro do exercício anterior do recurso vinculado 2706 – Transferência Especial da União.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 02 de abril de 2026.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 26 DE 02 DE ABRIL DE 2026**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A presente solicitação de abertura de **crédito especial** tem por finalidade promover a adequação orçamentária necessária para a correta classificação da despesa no âmbito da função Saúde, especificamente a subfunção 301 – Atenção Básica.

A necessidade da retificação decorre do fato de que o objeto da despesa, ou seja, a realização de exames laboratoriais, está diretamente vinculado às atividades desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em conformidade com as normativas do Ministério da Saúde que definem as diretrizes e o escopo das ações desta subfunção.

Diante do exposto, justifica-se a abertura do crédito especial, garantindo a observância dos princípios da legalidade, eficiência, transparência e correta aplicação dos recursos públicos destinados à área da Saúde.

Assim sendo, contamos com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por esta Câmara de Vereadores.

Fagundes Varela, 02 de abril de 2026.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal

